



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVII - Nº. 008/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Juarez Távora – PB
Secretaria Municipal de Ação Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2019/CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do PLANO DE AÇÃO 2019-SUAS do município de Juarez Távora-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juarez Távora, na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e dezenove (2019) às nove (09) horas, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o PLANO DE AÇÃO 2019-SUAS, com o seguinte parecer: “Na 2ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 29/08/2019, este conselho apreciou o Planejamento das ações e demais instrumentos relativos ao Plano de Ação do SUAS, elaborado para ser executado pela rede socioassistencial no decorrer de 2019 e verificou que muitas das ações já vem sendo realizadas em 2019. Tendo em vista a documentação apresentada e apreciada, este colegiado, aprova o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social- SUAS 2019.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juarez Távora- PB 29 de Agosto de 2019.

Ester da Silva Oliveira
Presidente do CMAS

